

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: LUIS CARLOS CARDOSO

PRAZO DE 15 Dias

O Juiz de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara Criminal de Morretes, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL

ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos,

assunto Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins, sob nº 0001340-36.2016.8.16.0118, em que é autor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu LUIS CARLOS CARDOSO, PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO,

FELIPE DE JESUS ANDRADE PONTES, e vítima Justiça Pública, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte

, portador do RG 100677652 SSP/PR e CPF 069.582.929-79, nascido Promovido LUIS CARLOS CARDOSO em 28/12/1972,

natural de MORRETES, filho de ANA CARDOSO, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua INTIMAÇÃO para

efetuar o levantamento do valor pago à título de fiança no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perdimento. O presente edital

é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Luiz

Fabiano Cortes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Morretes, 05 de setembro de 2024.

Fernando Andriolli Pereira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.